



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1078/2017**  
**27.04.2017**

**Súmula:** Designa Auditores para compor os órgãos da Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados como Auditores para compor os órgãos da Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná os membros abaixo relacionados:

Nome/Auditor	Função
Luis Fernando Lopes da Costa	Diretor Geral da Justiça Desportiva
Adriel Carbonera	Sec. Executivo da Justiça Desportiva
Jozinei dos Santos	Procurador Jurídico
João Pegoraro	Procurador Jurídico
Adelar de Oliveira	Auditor
Rubens Junior Jung	Auditor
Antonio Valduir Serafini	Auditor
Juarez Trancoso de Britto	Auditor
José AlvaDir de Oliveira de Oliveira	Auditor
Tiago Custin Nesi	Auditor

**Art. 2º** - Compete aos Auditores Membros da Justiça Desportiva a aplicação do Código de Justiça Desportiva do Município de Manfrinópolis (CJDMM), em conformidades com a Lei Municipal nº 498/2013.

**Art. 3º** - O prazo de vigência da atividade de auditores será de doze (12) meses.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos auditores, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, 27 DE ABRIL DE 2017.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1266 Pág.: 2A

Data: 29 / 04 / 2017.

Beatriz Müller

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 1242 Pág.: 118

Data: 28 / 04 / 2017.

Beatriz Müller